

ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO N° 2323/2019

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretária de Educação, para que sejam discutidas e estudadas alternativas, a fim de acolher as crianças nos Centros de Educação Infantil do município, em dias de ponto facultativo e treinamento para os profissionais.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se faz necessária devido a alta quantidade de reclamações recebida por parte de pais que, tendo suas atividades diárias, tem dificuldade de deixar a criança com algum familiar, ou tem que pagar pessoas para cuidar das mesmas, ou então precisam faltar ao trabalho para ficar com seu(s) filho(s), quando as creches "emendam feriados" ou não tem aulas porque todos os professores participam de treinamento (o que poderia ser divido em turnos).

Considerando que uma parcela dos alunos que frequentam as creches municipais são de famílias de baixa renda, esses acabam sendo mais prejudicados, ou por ter que pagar alquém, ou por ter que perder um dia de trabalho.

Como sugestão, acredito que as professoras poderiam montar um cronograma ao longo do ano, para que algumas profissionais estivessem na creche, tanto nos dias de ponto facultativo, quanto nos dias de treinamento, proporcionando um dia de recreação para as crianças, com atividades que, pelo menos, ocupem os alunos, tendo os pais a tranquilidade de deixar seus filhos lá.

Outras alternativas, claro, podem ser estudadas. Qualquer medida adotada, voltada a sanar essas reclamações, será de grande valia.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE JULHO DE 2019

OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR VEREADOR - PRB